múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua familia, da comunidade e da sociedade em geral.

Parágrafo Único — O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

- Art. 44 Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.
- § 1º -- A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.
- § 2º Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apac.
  - Art. 45 Compete aos autodefensores:
- I defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;
- II participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual c/ou múltipla;
  - III participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;
  - 1V votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

#### Seção IX

#### Do Conselho Consultivo

- Art. 46 O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apae.
- § 1" Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluido o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.
- § 2º Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apac, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apac.
- Art. 47 A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.
- Art. 48 As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

#### Art. 49 - Compete ao Conselho Consultivo:

- I atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;
- II esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apacano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;
  - III zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;
  - IV participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

#### CAPÍTULO IV

#### Da Procuradoria Jurídica

- Art. 50 A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.
- Art. 51 O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único - O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

- Art. 52 O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.
- Art. 53 Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.
  - Art. 54 Compete ao Procurador Jurídico:
- I atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- II defender os interesses da Apac, em juízo ou fora dele, mediante expresso mandato do Presidente ou de seu substituto legal;
  - III elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;
- IV emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

- V representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;
- VI pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à possoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
  - VII manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;
  - VIII dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.

#### CAPÍTULO V

#### Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas

- Art. 55 As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:
- I contribuições de associados e de terceiros;
- II legados;
- III produção e venda de serviços;
- IV subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;
- V doações de qualquer natureza;
- VI quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- VII produto líquido de promoções de beneficência;
- VIII rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IX auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

Parágrafo único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apae será constituido de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

Parágrafo único – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13019/14.



#### CAPÍTULO VI

#### Das Eleições

- Art. 57 De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- $\S \ l^\circ \Lambda$  eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.
- § 2º Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.
- Art. 58 A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.
- I A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apac até 20 dias antes da data da cleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 11 Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.
- III São inclegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3° grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.
- IV Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:
  - a) carteira de identidade;
  - b) certidão de regularidade do CPF;
  - c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
  - d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
  - e) ficha de filiação de associado da Apae;
  - f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegivel, nos termos do inciso III deste artigo:
  - g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
  - h) termo de compromisso.
- V É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Λρας.



- VI É vedada a participação de funcionários da Apac na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.
- Art 59 O registro de chapas e os demais trabalhos da elcição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apac por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.
- Art. 60 A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Paragrafo Único – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

#### CAPITULO VII

#### Disposições Gerais

- Art. 61 Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.
- Art. 62 A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.
- §1º Para fusão e transformação da Apac, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.
- §2º É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.
- Art. 63 A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.
- Art. 64 Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.
- Art. 65 A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 66 – O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Planalto, 19 de maio de 2015.

Osni de Offveira RG 3.706.425.4 Providento Felipe De La Grus Buintana

OABIPT Nº 45,440

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

CIDADE DE PLANAITO COMARCA DE CAPANIMA PR

Oficial Designada

A. F. Crazid de Sel 98. Cena. CEPP. No. 100 P. LAN ICOPA. AND ARTOLOGICA SENSIBLE

Selo Digital nºN71c. Sh7ca. AKFpA, Controle: lalez. FCAS.
Consulte em http://flunarpen.com.br

Recontreço por Serpelhanga a assinatura de OSNI DE OLIVEIRA. 10003. El

F3ZCETACS-235068/10°. Dou-16. Planato-Paraná, 11 de junho de 2015 El

Barr. Texteriumbo. da Verdade

VALIDO SOVENTE COMBELO DE ADVENTORBADE SENSIBADOS COMARQUE.

VALIDO SOVENTE COMBELO DE ADVENTORBADE SENSIBADOS COMARQUE.

SERVICO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85,760-000

2 (46) 3552-3710

Selo Digital Nº q3q66.gyaSj.4s33K, Controls: g75LF.97JS
Consults ease selo em http://tunerpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura Indicada da FELIPE DE LA CRUZ
QUINTANA, do que deu fe

Capanema-PR. 12 de junho de 7015, 8s.14.13:08 horas

Em Test da Verdade

Lovant Santa Forantial Pezzini - Escriptini dello Miguel Pezzini - Apatto Deligno Desgado mi
Emolumento: R\$3,62 (VRC 21.68); Selb; R\$0,69, Funrejus Esto,90

Rus Alagoas, 1332

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0023191
REGISTRAO Nº 0001195
LIVRO A-010 - FOLHA 002/029
Capanema PR, 115 de junho de 2015

Nair Iriz Greber-Titular
Selo H72Ns.3MGrC EsjKE, Controle:
KMgKN.CHaD
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.gr



ATA Nº 008/2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APAE DE PLANALTO realizada em vinte e um de novembro de 2019, conforme edital de convocação publicado no Jornal Folha de Capanema do dia 18 de outubro de 2019, página 02, realizada na cidade de Planalto - PR, sito à Rua Balduíno Menegazzi nº 275, com a presença de todos que assinam o Livro de Presenças. Iniciada a Assembléia, às 19h30, em segunda convocação, atingido o quórum do artigo 24, parágrafo 2º do Estatuto Social. Todos constantes da lista de presença estão aptos a votar e devidamente credenciados.

Presidente e Secretário da Assembléia:

Para Presidente e Secretário da Assembléia foram eleitos, respectivamente Dagoberto Vicentino, Brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 006.677.919-73, RG n.º 6.827.973-9, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner nº 368, bairro Nossa Senhora de Lourdes, cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, e Cledi Beatriz Libarde Martins, Brasileira, casada, Professora, portadora do CPF nº 040.048.679-93, RG n.º 3.297.280-2, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia s/n, Município de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000.

Instalação da Assembléia: Instalada a Assembléia, o Secretário eleito procedeu à leitura do Edital de Convocação. Deliberações:

- 1. Aprovação do relatório de atividades do ano de 2018.
- 2. Aprovação da prestação de contas do ano de 2018.
- 3. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APAE e os membros que irão compor o Conselho de Administração, para o mandato de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, conforme artigo 60, do Estatuto Social.
- 1. Relatório de atividades de 2018: apresentado os slides em projeção o relatório de atividades é enviado previamente a todos os associados por e-mail e também disponível no site da APAE, na aba transparência. Aprovado por unanimidade.
- 2. Prestação das Contas do exercício 2018: O balanço patrimonial, a demonstração de resultados e notas explicativas do exercício de 2018 foram objeto de minuciosa análise do Conselho Fiscal da APAE. Nas pessoas dos Conselheiros Elvádio Pedrotti, Kacyara Maria Tovo Kinner e Osni de Oliveira, bem como dos

Registra Civil
des Pessoas Naturals
Tifulos e Dosumentos e
Pessoas Juvidicas
Naturals
Naturals Grabot
Agento Delo-Colo
Copanama FR
43 3552-1485

membros do Conselho de Administração da APAE encaminhado para que todos os associados pudessem ter ciência dos documentos antes da presente Assembléia. O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável quanto às contas nos seguintes termos: "Após análise, do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e do Relatório das Atividades do exercício de 2018 ora apresentados pela Presidente e Diretoria Executiva APAE de Planalto, nós abaixo assinado, somos de Parecer Favorável pela aprovação, sem ressalvas". Colocada em votação, as contas foram aprovadas por unanimidade, com prévia aprovação do Parecer do Conselho Fiscal.

3. Eleições. A comissão eleitoral nomeada pela Resolução 01/2019 procedeu ao registro de uma única chapa (fls. nº 11) do Livro de Registro de Chapas, denominada "Chapa Nº 1", composta pelos membros constantes do requerimento (inscrição) datado de 31.10.2019 perante a Secretaria da APAE de Planalto. Colocada em votação a possibilidade de fazer por aclamação, a votação por aclamação foi aprovada por unanimidade. Solicitada, então, uma salva de palmas para os novos membros eleitos que exercerão seus mandatos de 01.01.2020 a 31.12.2022. Os membros da "Chapa 1" foram eleitos por aclamação nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro do estatuto social. A Diretoria Executiva da APAE de Planalto com mandato de 01.01.2020 até 31.12.2022 fica assim composta:

Presidente: Joanita Cristina Bantle, Brasileira, casada, do Lar, portador do RG nº 5.923.453-6, CPF nº 009.011.449-32, residente e domiciliada em Planalto - PR, na Avenida Rio Grande do Sul, nº 937, CEP 85750-000.

Vice-Presidente: Azeneide Ana Schiavo, Brasileira, Casada, Professora, portador do RG nº 3.948.487-0, CPF nº 766.618.739-49, residente e domiciliada em Planalto - PR, na Avenida Porto Alegre, nº 800, CEP 85750-000.

- 1º. Diretor Financeiro: Azenir José Marques Bueno, Brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 6.53.613-4, CPF nº 023.862.419-63, residente e domiciliado em Planalto PR, à Rua Paraná, nº 2199, CEP 85750-000
- 2º. Diretor Financeiro: Juliano Possato, Brasileiro, casado, Instrutor de Auto Escola, portador do RG nº 6.901.815-7, CPF nº 038.398.749-04, residente e domiciliado em Planalto PR, à Rua Pelotas nº 393, CEP 85750-000.

Registro Civil
dos Possoss Naturale
Titulos e Documentos e
Possoss Jurídicas
Nau tria Grapor
Agenta Dalogada

63

Serviço da Registro Civil das Pesspas Volurele Itulos e Rocumentos e Pessoas Jundicas Nair Iria deabor Agenta Dalenzda Comprea do Capanama

48 3562-1486

- 1ª. Diretor Secretário: Claudio Aroldo Walter Stael Holstein, Brasileiro, casado, Técnico Agrícola, portador do RG nº 1.434.825, CPF nº 538.756.489-00, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Rua Alfredo Frederico Beyer, nº 328, CEP 85750-000.
- 2ª. Diretora Secretária: Sandra Mara Bressan Zimmer, Brasileira Casada, Professora, portador do RG nº 3.560.983, CPF nº 005.182.109-52, residente e domiciliado em Planalto - PR, na Avenida Rio Grande do Sul nº 1129, CEP 85750-000.

Diretora de Patrimônio: Dileni Wildgrube Rizzi, Brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 5.407.173-6, CPF nº 870.116.209-82, residente e domiciliada em Planalto - PR, à Rua Alberto Santos Dumont, nº 648, CEP 85750-000.

Diretor Social: Anerson Tonin, Brasileiro, casado, Radialista, portador do RG nº 5.733.135-6, CPF nº 042.703.909-64, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Rua Dr. Celso Geradht, nº 568, CEP

O Conselho Fiscal da APAE de Planalto fica assim composto:

Conselheiros Fiscais Titulares:

- 1. Jonas Rodrigo Sturm, Brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 8.297.003-7, CPF nº 043.992.669-61, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Rua Pelotas, nº 72, CEP 85750-000.
- 2. Kacyara Maria Tovo Kinner, Brasileira, casada, Contadora, portador do RG nº 4.685.916-2, CPF nº 870.12.839-15, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Rua Curitiba, nº 237, CEP 85750-000.
- 3. Osni de Oliveira, Brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 3.706.425-4, CPF nº 555.376.349-53, residente e domiciliado em Planalto -PR, à Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, nº 368, CEP 85750-000.

Conselheiros Fiscais Suplentes:

- 1. Serafim Tovo, Brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 693.147-2, CPF nº 006.302.339-34, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Rua Curitiba, nº 237, CEP 85750-000.
- 2. Elvádio Pedrotti, Brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 1.739.154-2, CPF nº 368.878.469-34, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Avenida Rio Grande do Sul, nº 436, CEP 85750-000.
- 3. Dora Maria Rodrigues Cardinal Martins, Brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 7.290.079-0, CPF nº 020.487.669-94,





residente e domiciliado em Planalto - PR, à Padre Marcelo Quilico em 562, CEP 85750-000.

Os Membros do Conselho de Administração da APAE de Planalio fica assim composto:

#### Conselheiros Administrativos Titulares:

- Alcir Rizzi, Brasileiro, casado, Cobrador, portador do RG
   5.737.891-3, CPF nº 781.942.619-53, residente e domiciliado em
   Planalto PR, à Alberto Santos Dumont, nº 648, CEP 85750-000.
- 2. Lovane Schonhalz, Brasileira, casada, Empresária, portado en RG nº 003.875.359-69, CPF nº 003.875.359-69, residente el domiciliado em Planalto PR, à Avenida Rio Grande do sul, nº 891 CEP 85750-000.
- 3. Edina Daniela Mombach Copini, Brasileira, casada Empresária, portador do RG nº 5.753.706-0, CPF nº 22.912.399-61 residente e domiciliado em Planalto PR, à Rua Elcina Budke, nº 358 CEP 85750-000.
- 4. Hilda Ávila, Brasileira, casada, Professora, portador do RG 3.326.853-0, CPF nº 284.917.859-49, residente e domiciliado em Planalto PR, à Rua Rodolfo Ulrich, nº 1900, CEP 85750-000.
- 5. Elenita Bantle, Brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 3.339.570-9, CPF n º 602.894.069-00, residente e domiciliado em Planalto PR, à Linha Santa Luzia, CEP 85850-000.

# Conselheiros Administrativos Suplentes:

- 1. Daniela Helena Kroetz Marth, Brasileira, casada, do lar portador do RG nº 8.798.746-9, CPF nº 9.449.389-81, residente e domiciliado em Planalto PR, à Rua Projetada 1, nº 232, CEP 85750-000.
- 2. Eduardo Biedacha, Brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG nº 6.311.311-5, CPF nº 035.528..839-75, residente e domiciliado em Planalto PR, à Avenida Rio Grande do Sul, nº 937, CEP 85750-000.
- 3. Elisandra Helena Gregorini Tamanho, Brasileira, casada Balconista, portador do RG nº 5.770.771-2, CPF nº 026.853.059-98 residente e domiciliado em Planalto PR, à Rua Oscar Pomer, nº 163 CEP 85750-000.

Nair Iria Graber
Agento Dolegada

das Pessoas Naturals'



4. Cleonice Aparecida Lourenço, Brasileira, casada, Empresária, portador do RG nº 6.768.251-3, CPF nº 023.865.179-77, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Linha Santa Luzia s/n, CEP 85750-000.

#### Autodefensores Titulares:

- Alessandro Rafael Weich, Brasileiro, solteiro, Estudante. portador do RG nº 8.028.252-4, CPF nº 65.542.639-69, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Linha Barro Branco, CEP 85750-000.
- 2. Tauane Vogel Machado, Brasileira, Solteira, Estudante, portador do RG nº 13.139.333-4, CPF nº 085.15.539-26, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Linha Lajeado Muniz, CEP 85750-000.

# Autodefensores Suplentes:

- 1. Edson de Matos Ayres, Brasileiro, solteiro, Estudante, portador do RG nº 9.336.571-2, CPF nº 011.165.529-30, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Rua Arthur Rech, nº 341, CEP 85750-000.
- 2. Liciane Aline Cavalheiro, Brasilira, Solteira, Estudante, portadora do RG nº 9.119.223-3, CPF nº 065.509.189-1, residente e domiciliado em Planalto - PR, à Linha São Marcos, CEP 85750-000.

Encerramento: nada mais havendo a ser deliberado, a assembléia se encerrou as 21h e 15, sendo a ata lavrada e assinada por mim, secretária eleita e pelo Presidente da Assembléia eleito, e os demais presentes em livro próprio de assinaturas.

Secretaria da Assembléia: Presidente da Assembléia: frontine Presidente da APAE:

Registro de Títulos e Documentos

PROTOCOLO Nº 0025728 REGISTRO Nº 0007517 LIVRO B-102 - FOLHA 023/027

Capanema-PR, 04 de dezembro de

Nair Iria Greber-Agente Delegada

Zo5Dq.9DD7m.Edxbv, -U. HOqmf

o'//funarpen.com.br

sulte

selo

Deeniler Casaril Quintana Consulte em http://funarren.com.br
Reconheço por Semelhand as assinaturas of CLEDI BEATRIZ LIBARDE
NARTINS, DAGOSERTO VICENTINO e EDINA DANIELA MOMBACH
COPINI, "0008" FTWWSQUIN 138347A-12 TOP TO Planato-Parana, Grei e Gerharit Phrantel

CPF 075.548.459.26 Isabel Cristina D

E REGISTRO CIVIL

CDAFCET

Ara nº 007/2019 bista de assinaturas dos membros da Linetona Exceptiva, Conselle Adminis-trativo e Consello Fiscof, presentes na remião realizada no dia quatorze de novembre de clois mil e dezenoir Cs. Allebun - Exing Cepini 03. Alivi A Dieno.
03. AMB - AZENIR BUENO.
04. Sandia M. B. Zin pu.
05. OSNI DE OLIVERRA - CAMP 06 Chaildo Stree Moss Tein 08. June Age bebarde 10/ blegti Beatrix Kibande Bortins 11- Barlos Eduardo Rodrigues ATA 4° 008/2019 Bista de assinaturas dos membros da Diretoria Escentiva, Consello Fiscal, Consellie Administrative, Consellie Ecnsultivo, Associados 6 ontribuintes, Assoreiados Especiais, alunos e funciomarios da APAE - Associareace de Pais e Amigos dos Excepcionaisale Planalto e demais Presentes na Assembleia geral Ordinária, para aprenaecto de Relatorio de Ativi dodes 2018, Prestação de 6 outos de Exercicio 2018 e Eleição da Diretoria mandate de 01/01/2020 à 31/12/2022, Emformi Edital de convocação de de 2011 tos de outabre de deis mil e

dezense na Sede ala APAE conforma  registra em livra proprio  01. Varia Mais Happen  02. Jaria Mais Happen  03. Jondra R. P. Ale  04. Marcin Lod Flippin  05. Beatris Bode Cindrole  06. Marcin Bode Cindrole  07. Marcin Bode Cindrole  08. Mire Siepmann  09. Cuomara Suggio  10. Parla le Hars	rlezement no Santa ala AZAE emborara
03 Jondo R. P. Ale 03 Jondo R. P. Ale 04 Marcia La Felippin 05 Beatres Bode Cindrode 06 Morai de la Kazmerija 07 Montisto Zaniko 08 Alice Supmann 09 Giomara Garggio 10 Parla la Hers.	traciator para libra la impira
03 Jondia R. P. Ale 04 - Marcia La Felippin 05 Beatris Brode Cindrade 06 Maria de la Karmerija 07 - Marcia Zanila 08 Alice Sigmann 09 Giomara Guegaia 10 - Parla le Jens.	Os Vario Mar Hoppy II
09 Guimara Suggia  09 Gullande R. P. Alex  O9 Guimara Suggia  O9 Guimara Suggia  10 Gulla le Hers.	
04 - Marcia Lode Felippin  05 Blatris Bode Cindrode  06 Maria de la Kommercia (1990)  07 - Mostisho Zonisho  08 Alice Supmaran  09 Giomara Greggia  10 - Gula le Hers	
08 Alire Supmoran 09 Cumara Greggia 10 Parla le Hers	04 - Marcon L. W. F. L. ppin / 2000 000
08 Alire Supmoran 09 Cumara Greggia 10 Parla le Hers	05 Beatris Br de Cindrado ( 1907)
08 Alire Supmoran 09 Cumara Greggia 10 Parla le Hers	06 Maria de la Kommercia
08 Alire Supmoran 09 Cumara Greggia 10 Parla le Hers	- Ot- Manlisto Zonello
10 Parle le Hers.	08 Alice Disponance
10. Toule to there.	09 Giomara Gregais
$\mathcal{L}_{\mathcal{L}}$	10. Pala le flors.
1) - 1/Ker / 1 mg	is- Alan A Agi
12-Loleide Bottego	12-Lolude Batterfol
13, Anotalo D. didiale	
14 Crevita B. Dresch.	
15 things Felipe ( Antenes	15 Things Feripe ( Antenes
16 - Junio Antonio	16 - Munica Anthres
ST- Janes P. From	
18 - Bolona e Ragn	10 Dit / All
19 Rita de Auto	
20-oncelio B do meso	
11 Mades Oneson da Silvia	
14-Jano F. Doborsa	1 4 Q 2 7 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
25 Jelia Bronstrup	
26- Clarita Bank	
27-Gihania Viacell	27-Gihania Viacell
28. Exclir Grasiela Rambo Eusi.	28. Postlin Grasiela Rambo Zusi.
29- Julian F. Berneyer	$\mathcal{L}_{\mathcal{L}}}}}}}}}}$
30- Adriane Rogas	
31- Indies of de for	
20 Mill Desire Ward 1. 1. 17.	

33 Renau Gebreie Rempil	and the second s
34-05NIDE OLIVEIRA- Your	
35 - Paricide Achieco	Sorviço da Registre Civil
36 - Artair J-de Mattes	/ Siprishing a condition of a condition
37- Farnes & Weinkoutners	Passess Juricless & Nair Iris Graber Agente Dalogada
38- Marciele, M. Fried	Capaca do
39- Plaury la Dohmer	3 3552-1488
40 - Josens B. deeppersel	Control of the Contro
	The second secon
41- Andring broked	en primer de services de la marce compres en en en en en en en entre en entre en entre en entre en en entre en
42 Marie Louise Rilain Milaina	entere complete i specimiento de del conservor de la mancia en un especimiento del de presente el describir de
43 - Clori Maria Chitalina	A CONTRACTOR OF THE STANDARD AND A CONTRACTOR OF THE STANDARD AND THE STANDARD OF THE STANDARD
44- Donece D. Celards.	and the second of the second o
45 - Alexandre school	The Colon of the Special Section of the Special Section Special Section (Special Section Secti
46-Avill L. Weich	
- 47- CLUDE STEEL HOUSTEN	e o e e e e e e e e e e e e e e e e e e
48- Flyasio 1- Pedrotti	The state of the s
49 Mari Co Weller	er f. Zin. I e. i de minde desentable de tre de serve plan sempre ca actual de la lice de la compa
50- Eleanora M.W. cle Oliveira	the contract of the contract o
	e designations of the control of the
52. Maria Side VACIMAN	And the control of th
53 ALESCANDRO R WEICH	or the sale of company of the contract of the
54- Policia lis Coliani	Service C7
55 Selmin in a Biha	Registro Civil
56-TAVANEV. MACHADO.	Titulos o Documentos o Fousoas Juridicas
57 Odot: H. Bocken	Moir Irla Grapac Agusto Dalogada
58 Deliani Hr- Carbardi	Cambred do Copposition in R Add 3352-145-4
59- Rigge Polyage Radiones	
60 EDSDY DEM, ATS	
61 m = xlevina Sixondo	
69 Reporte had.	The second secon
63 (1) 118111K	
6.5 - V. Junion	
- 64-cen	and different to the control of the desire the control of the second of
60-Janua Le de Jima	The state of the s
the state of the s	and the security of the contract of the security of the contract of the contra

66-Rosa Solte garcia dos Santos 67 Luciana Mg de Sambiela 68 Mucios foriesto. 69 Paicrede Diba Piccoli 70 hronis Biring

Sorviço de Rugistro Civil das Possoas Noturais Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicos Nair tria Greber Agenta Dalegada

Comorea do Copanema PR 40 3552-1488 PROTOCOLO Nº 0025728
REGISTRO Nº 0007517
LIVRO B-102- FOLHA 023/027

Capanema-PR, 04 de dezembro de

Nair Iria Greber-Agente Delegada

Selo Zo5Dq.9DD7m=Edxbv, Controle: nTWHU.HOqmf Consuite esse selo em http://funarpen.com.br Sarviço de Registro Civil das Pessoss Naturals Titulos e Documentos e Pessoss Juridicas Mair Iris-Graber Agents Dologoda

Capanama PR 46 3552-1495

Ata nº 009/2019

Jista de assinaturas dos membros da Diretoria
Executiva, Gunselho Administrativo, Gunselho Siecale
demais presentes na reunião realizada no dia
vinte e dois dos do mês de Novembro de dois
mil e desencue, comforme registro em Luro
Próprio.
DI Dagdinto Virentino
02 le ma Acar
03 Gilponia Viacelli
04 - Manaele M. Ziige
05 - blais Bustrij bibarale Abantiis
06 - blausa forussiame Kavaleski viaga
07 Buskos duando Kadricijas
08 - Osvi de Oliveiro - D. S.

Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 703/92 de 06/07/92 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 10841 de 05/07/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 - Livro A/2

Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Registro nº 01

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Registro nº 02 CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 - E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 - Planalto - Pr.

# RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA MANTENEDORA

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG e ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO COMPLETO
Joanita Cristina	Presidente	009.011.449-	5.923.453-6	Avenida Rio Grande do
Bantle		32	SSP	Sul, 937
Azeneide Ana	Vice-	766.618.739-	3.948.487-0	Avenida Porto Alegre, 800
Schiavo	presidente	49	SSP	
Claudio Holstein	1º Diretor	538.756.489-	1.434.825	Rua Alfredo Frederico
	Secretário	00	SSP	Beyer,328
Sandra M.	2ª Diretora	005.182.109-	3.560.983-0	Avenida Rio Grande do
Bressan Zimmer	Secretária	52	SSP	Sul, Ed. Casagrande
Azenir Bueno	1º Diretor Financeiro	023.862.419- 63	6.503.613-4 SSP	Rua Paraná, 2199
Juliano Possatto	2º Diretor Financeiro	038.398.749- 04	6.901.815-7 SSP	Rua Pelotas, 393
Dileni Rizzi	Diretora de	870.116.209-	5.407.173-6	Rua Alberto Santos
	Patrimônio	82	SSP	Dumont, 648
Anerson Tonin	Diretor Social	042.703.909- 64	5.733.135-6 SSP	Rua Dr. Celso Gerhardt s/nº
Felipe Quintana	Procurador	037.771.199-	7.792.696-8	Avenida Rio Grande do
	Jurídico	38	SSP	Sul, Ed. Casagrande

Joanita Cristina Bantle Representante Legal da Entidade



Rua José Izidoro Biazetto, 81200-240 Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

41938895 Vencimento

05/02/2020 Valor a Pagar

R\$ 771,36

PLANALTO - PR CEP: 85750000

R BALDUINO MENEGAZZI, 275 - APAE DE PLANALTO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPJ: 80884315000188

Responsavel pela manutencao da lluminacao Publica: 1

No. Medidor: 0322469930 - TRIFASICO / 0322469930 - TRIFASICO

Mes Referencia: 01/2020

Leitura Anterior Leitura Atual Medido 14/01/2020 13/12/2019 27813 28667

Constante de Multiplicacao Faturado Total Consumo Data Faturado Medio/Dia Apresentacao 854 kWh 26,69 kWh 14/01/2020

Proxima Leitura Prevista: 13/02/2020

COMERCIATIV ASSOC DE DEFESA DIREITO SOCIAIS

32 dias

854 kWh

AS [1.5 98.5]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0.617610

Ã,

10/19

1592

05/11

11/19

2648

05/12

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Media 3 meses 2165 kWh Historico de Consumo e Pagamento 05/19 03/19 02/19 06/19 04/19 2003

1548 1692 1323 02/09

07/19 08/19 1524

1683 1923 06/05

633 1701 08/02 28/02

09/04 05/08 04/07 06/06 Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 115821374 Serie B Emitida em 12/01/2020

854

Produto Un. Consumo Unitario

09/19

04/10

Base de Aliq. Total Calculo

01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO 02 ENERGIA CONS. B. AMARELA 03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI

29.00% 0,796163 679.07 679 07 29,00% 17,60 17,60 74.69

Base de Calculo do ICMS:

12/19

CONS 2256

PGTO 18/12

kWh

696,67 Valor ICMS: 202,03 Valor Total da Nota Fiscal:

771 36

Reservado ao Fisco

Valor

- 3662.3904.C962.B6B7.4D16.8944.E3EA.2DC8

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 7,39 E COFINS R\$ 33,77, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATOR DE POTENCIA -75,18

A PARTIR DE 01/01/2020 - PISIPASEP 1,11% e COFINS 6,05%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a

prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. DENUNCIE O FURTO DE FIOSI LIGUE 181. Atraso superior a 45días sujeita inclusao no cadastro de madimplentes CADIN/PR

Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. Periodos Band. Tarif.: Amarela. 14/12-14/01

Vencimento: 05/02/2020

Valor a pagar: R\$ 771,36

Controle 01-20208727950961-5 Numero de identificação 41938895

Mes 01/2020 AS [1.5.98.5]

001010202081 83640000007 8 71360111000 8



000017





Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2 Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Protocolo 44005.000520/96-62 18/11/96
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Registro nº 01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Registro nº 02
CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 - E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 - Planalto - Pr.

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, Kacyara Maria Tovo Kinner, brasileira, casada, CPF nº 870.102.839-15, habilitada no Conselho Regional de Contadores – CRC/PR. Sob nº PR037902O2, declaro que a Escrituração contábil, mensuração, reconhecimento, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Planalto - Pr, foram realizadas dentro do que determina a ITG 2002(R1) e subsidiariamente, quando aplicável através da NBC TG 1000(R1).

Por ser verdade firmo a presente declaração

Planalto, 13 de fevereiro de 2020.

Kacyara Maria Tovo Kinner

CRC /PR nº PR037902O2

Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2
Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02
CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – Pr

## <u>DECLARAÇÃO</u>

Eu, Joanita Cristina Bantle, RG 5.923.453-6, CPF.009.011.449-32, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto, declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Entidade possui experiência prévia na realização, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme anexos.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.



Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2 Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02
CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – Pr.

## DECLARAÇÃO

Eu, Joanita Cristina Bantle, RG 5.923.453-6, CPF. 009.011.449-32, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto, declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Entidade executou o Projeto "Revitalização do Playground", com recursos do FIA, instalando brinquedos adaptados, atendendo os objetivos propostos.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.

Joanita Cristina Bantle CPF: 009.011.449-32

Presidente





Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2 Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02
CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – Pr.

# DECLARAÇÃO

Eu, Joanita Cristina Bantle, RG 5.923.453-6, CPF. 009.011.449-32, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto, declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Entidade instalou "Lousas Digitais", em três salas, cumprindo o Projeto recebido da Comarca de Capanema, sendo que as mesmas estão em pleno funcionamento atendendo os objetivos propostos.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.

000012



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO - APAE

Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95
Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2

Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01

Conselho Municipal de Assistencia 300al - CMAS - Registro nº 02
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Registro nº 02
CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

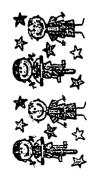
FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – Pr.

## DECLARAÇÃO

Eu, Joanita Cristina Bantle, RG 5.923.453-6, CPF. 009.011.449-32, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto, declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que esta Entidade possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstos na sua área de atuação, conforme Formulário de verificação técnica, pedagógica e administrativa emitida pelo NRE – Núcleo Regional de Educação.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RUA SOLEDADE, 720, CENTRO PLANALTO – PARANĀ

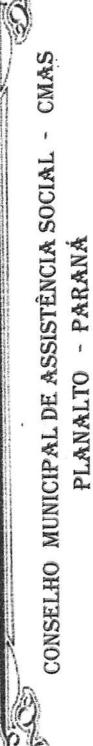
# **ATESTADO DE REGISTRO**

N° 02

atribuições que lhe confere a Lei nº 2057 de 15 de Dezembro de 2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Planalto, Pr. no uso de suas do Adolescente, Fundo Municipal, atesta que se encontra registrado neste conselho a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto - Pr inscrita no CNPJ Nº 80884.315/0001-88, situada na Rua Balduino Menegazzi, Centro, Planalto -Pr. Pelo período de 16 de Outubro de 2018 à 16 de outubro de 2020.

Planalto, 16 de outubro de 2018.

SILMARA (ABRAL DE MELO REINEHR RRESIDENTE DO CMDCA



ATESTADO DE REGISTRO

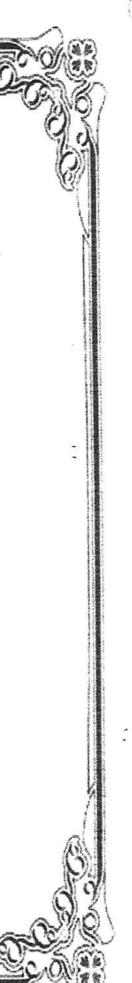
Nº 02

VALIDADE: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto estado do Paraná situada na Rua Baldoino Menegazzi , 275, Centro, Planalto – Pr, inscrita no CNPJ Nº 80.884.315/0001-88, O Conselho Municipal de Assistência Social de Planalto estado do Paraná. Certifica que a caracteriza-se como Entidade Beneficente de Assistência Social.

Planalto, Pr. 19 de Fevereiro de 2019.

Anne Danielle Grehs Presidente do CMAS





Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2 Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02
CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – Pr.

## DECLARAÇÃO

Eu, Joanita Cristina Bantle, RG 5.923.453-6, CPF. 009.011.449-32, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto, declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que esta Entidade não deve Prestações de contas a quaisquer órgão ou outras Entidades.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente

Planalto. 14 de fevereiro de 2020.

19999

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO - APAE

Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95
Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2

Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02
CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – Pr

#### DECLARAÇÃO

Eu, Joanita Cristina Bantle, RG 5.923.453-6, CPF. 009.011.449-32, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto, declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que esta Entidade não emprega menor, conforme disposto no art.7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.



Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95
Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2

Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02

CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 - E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 - Planalto - Pr.

## DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Planalto, Pr, devidamente representada por sua Presidente Sra. Joanita Cristina Bantle, RG 5.923.453-6, CPF. 009.011.449-32, brasileira, casada, residente na Avenida Rio Grande do Sul, 937, Centro, Planalto – Pr, declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que esta Entidade e seus Dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na Lei 13.019/14.

E por ser verdade, firmo o presente.

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.



Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2 Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02
CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – Pr.

## DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Planalto, Pr, CNPJ:80.884.315/0001-88, mantenedora da Escola Joaquina de Vedruna – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial devidamente representada por sua Presidente Sra. Joanita Cristina Bantle, RG 5.923.453-6, CPF. 009.011.449-32, declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que esta Entidade participa de eventos, festivais e competições como: "Festival Estadual NOSSA ARTE", recebendo premiação nas categorias de Artes Cênicas e Artes Visuais e participação nos "Jogos Escolares do Paraná", com premiação no Futsal e Atletismo.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.

Jone G. Soft Joanita Cristina Bantle CPF: 009.011.449-32 Presidente



#### Club de Planalto

# DECLARAÇÃO

O Rotary Club de Planalto, devidamente representado por seu Presidente, o Sr. Fabio André Tamanho, RG. 4.949.063-1, que vem por meio de este declarar para os devidos fins que a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº 80.884.315/0001-88, possui capacidade técnica para o Credenciamento ao Termo de Fomento entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Planalto Pr.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmo o presente.

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.

ROTARY CLUB DE

CNPJ 73.556.045/0001-10

J 100

# ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS – ASR DE PLANALTO – PARANÁ

# **DECLARAÇÃO**

A ASR de Planalto – PR, devidamente representada por sua presidente, Sra. Deonilce Casaril Quintana CPF 452.949.099-87, vem por meio de este declarar para os devidos fins que a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº 80.884.315/0001-88, possui capacidade técnica para o Credenciamento ao Termo de Fomento entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Planalto Pr.

Atenciosamen

Sendo o que tínhamos a declarar, assino o presente.

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.

1 1

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLANALTO- PR

# DECLARAÇÃO

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Planalto – PR, devidamente representada por sua presidente, Sra. Rosângela Lopes, CPF nº 040.177.519-46, vem por meio de este declarar para os devidos fins que a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº 80.884.315/0001-88, possui capacidade técnica para o Credenciamento ao Termo de Fomento entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Planalto Pr.

Sendo o que tinha a declarar, assino o presente.

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente

Rosângela Lopes

Presidente

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PLANALTO- PR

# DECLARAÇÃO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Planalto – PR, devidamente representada por sua presidente, Sra. Silmara Cabral de Melo Reinehr, CPF 009.734.719-13, vem por meio de este declarar para os devidos fins que a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº 80.884.315/0001-88, possui capacidade técnica para o Credenciamento ao Termo de Fomento entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Planalto Pr.

Sendo o que tínhamos a declarar, assino o presente.

Planalto, 14 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO - APAE() () () () ()

Entidade Mantedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2 Reg. CNAS nº 28987. 0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02 CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: apaeplanalto@gmail.com - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – Pr. Oficio nº 003/2020 Planalto, 26 de Fevereiro de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Planalto - PR, CNPJ 80.884.3015/0001-88, mantenedora da Escola Joaquina de Vedruna, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, situada no endereço Rua Balduíno Menegazzi, 275 – centro, CEP 85750-000 – Planalto, PR, devidamente representada por sua Presidente Sra. Joanita Cristina Bantle, CPF. 009.011.449-32, vem por meio deste, encaminhar em ANEXO, proposta para firmar Termo de Fomento entre Prefeitura Municipal de Planalto e APAE de Planalto, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015.

Na certeza de poder contar com vossa valorosa atenção, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Joanita Cristina Bantle CPF: 009.011.449-32 Presidente

Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle Prefeito Municipal de Planalto - Paraná

#### ASSOCIAÇÃO NI PARR E HARGO POR EKOPPLANDIE SE PLERALIVA ARAF

intelliges wheat demand thereby the references for covery long, and the Verticus: in a walk to clean th

The arms \$150 by all his world a supplied a do link 

SAN enter the City is the enter entry to extrace the control of the enter the control of the entertaint of the entertaint of the entry of the entry

2011 As I control Control of the Source of The Improposation and absolute of the Source of Princedenale - 2010 - 100 il. modinacy et legiologica de vec. Minerale por el Maria III est en la moden el moden el moden de proper i el modinación de la color.

PROPERTY CONTRACTOR

direct theory salars the countries about the attention.

POST CAS (40) 3553-1372 - Henrill agree bouche degreed cope - the field have I lengeron in 275 85730-mit Marche Re Piunalio, 13 da Favereiro de 20201 ORGIO 12 003/2020

Excha Scribbr Prefeito

A Associação de Pala a Amigos dos Excopcionais - ARAE do Planallo - PR. CMPJ 80.8813015/0001-80, manteneriche da Eucola Joaquina de Vedruna, Educação Infantit e Ensino Fundamentat no Modelicade Educação Especial, situada no enderaco Rua Balduino Monagazzi. 275 - centro. CEP 85750 000 - Planaito. PR, devidamente representade por sua Presidente Sra. Joanita Cristina Bantle, CPC, 009 011 449-22, vein por ineic deste, encaminnar ain ANEXO, proposta para fignar Vermo de Pomento entre Prefeitare Municipal de Planello e APAE de Planatio, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E REGIPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABBLECTIONS EMPLATOS DE TRABALHO NOS TERMOS DA LEMENTERAL N. 13,010/2014, COM ÀS ALTERACÕES CONTIDAS NA LEI 13.264/2015.

Na certada de poder conter com vosas ralorosa atenção, renovo votos de eievada estima e consideração.

etien seolonsté.

Josepha Cristina Bantle CPF: 009.011.449.32 Presidente

> Excelentissimo Santos inácio José Warla

Prefeito Municipal de Planeito - Paraná